



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 1º DE JUNHO DE 2020

(Publicada no DOU, Seção 1, de 08/06/2020, págs.104)

Altera a redação do artigo 28 da Resolução CSMPT nº 165/2019, regulamentando o tempo de período de trânsito para os afastamentos previstos nos incisos I, II, III e V do artigo 1º da Resolução CSMPT nº 165/2019.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo CSMPT PGEA nº 20.02.0003.0000258/2019-97, resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 28 da Resolução CSMPT nº 165/2019, regulamentando o tempo de período de trânsito para os afastamentos previstos nos incisos I, II, III e V do artigo 1º da Resolução CSMPT nº 165/2019, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. Para os afastamentos previstos nos incisos I, II, III e V do artigo 1º desta Resolução, serão concedidos, como período de trânsito, 2 (dois) dias antes e 2 (dois) dias após o período do afastamento, apenas para os deslocamentos ao exterior.

Parágrafo único. Na eventualidade de o Membro vislumbrar que o período de trânsito previsto no caput é insuficiente para o seu deslocamento para o exterior ou se considerar necessária a concessão de período de trânsito para o seu deslocamento no território nacional, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, mediante requerimento formulado pelo interessado, poderá fixar prazo diverso, observando as peculiaridades de cada situação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Presidente do CSMPT

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Vice-Presidente do CSMPT

MARIA APARECIDA GUGEL

Conselheira Secretária

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

Conselheira

OKSANA MARIA DZIURA BOLDO

Conselheira

ENEAS BAZZO TORRES

Conselheiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 1º DE JUNHO DE 2020

(Publicada no DOU, Seção 1, de 08/06/2020, págs.104)

RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA

Conselheiro

EDELAMARE BARBOSA MELO

Conselheira

ALVACIR CORREA DOS SANTOS

Conselheiro

PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA

Conselheiro